

**LEI MUNICIPAL Nº 1636 DE 26/11/87  
PROJETO DE LEI Nº 1639**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE "RUA ANTONIO LOVO NETO".**

O Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de RUA ANTONIO LOVO NETO.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Novembro de 1987.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE